

Universidade  
Estadual de  
GoiásESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1273, de 21 de dezembro de 2022

*Concede pagamentos que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020023429,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamentos referentes aos serviços eventuais prestados durante a aplicação de provas de concurso/vestibular, realizados pela Gerência do Núcleo de Seleção, no valor de R\$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), com referência ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 21 de dezembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 28/12/2022, às 22:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036454226** e o código CRC **6ECD0D62**.



Referência: Processo nº 202200020023429



SEI 000036454226